

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Criado pela Lei nº 5814/01, de 22/01/2001, consolidado pelas Leis nº 6428/03 alterado pelas Leis nº 6914/05 e nº 9752/18.

INFORMATIVO

Informo para os devidos fins, que no mês de setembro de 2023, não se realizou a reunião ordinária deste Conselho, por motivos de força maior.

São José dos Campos, 30 de setembro de 2023.

Emanuelle Cristina da Costa Pereira

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa